

EDITAL nº 02/AEROTD/2020
PROMOÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O
PROCESSO SELETIVO DA AEROTD DE 2020/2

A Escola de Aviação Civil AEROTD, empresa da área da educação, regularmente constituída, estabelecida à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, torna público a **PROMOÇÃO DE PAGAMENTO** para os **Processo Seletivo de 2020/2** referente ao **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO na modalidade presencial**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

01. PERÍODO TOTAL DAS INSCRIÇÕES: 15/05/2020 a 27/07/2020.

02. LOCAL DE INSCRIÇÃO: o candidato deve acessar o site da AEROTD. www.aerotd.com.br.

03. PROMOÇÕES E VAGAS

I. ETAPA 1- Promoção de 30% de desconto:

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
18/05/2020 a 05/06/2020	Até 12/06/2020	15 vagas	30%	Todas as parcelas da 1º fase

II. ETAPA 2 - Promoção de 20% de desconto:

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 2	Promoção	
			Percentual	Abrangência
06/06/2020 a 26/06/2020	Até 07/07/2020	15 vagas	20%	Todas as parcelas da 1º fase

III. ETAPA 3- Promoção de 30% de desconto na matrícula:

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 3	Promoção	
			Percentual	Abrangência
27/06/2020 a 27/07/2020	Até 07/08/2020	10 vagas	30%	Parcela de Matrícula

04. REGRAS GERAIS DAS PROMOÇÕES

a) O desconto concedido na promoção será válido apenas para as mensalidades da **primeira fase de 2020**, do curso matriculado e não incidirá, em hipótese alguma, sobre transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos e outros itens que sejam fornecidos ou intermediados por meio da Escola.

b) A promoção **não será cumulativa**, nem se relacionará com qualquer outro tipo de benefício e/ou promoção diversa.

c) Se o dia do **vencimento da MATRÍCULA** coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento sábado é dia útil e passível de vencimento e pagamento.

d) Os descontos ofertados são **válidos mediante pagamento do boleto gerado no ato da matrícula, realizada dentro do período de vigência da promoção.**

e) O não preenchimento das vagas em cada etapa, as vagas remanescentes serão utilizadas na promoção (ETAPA) seguinte.

f) Caso as matrículas excedam a quantidade de vagas da ETAPA, a quantidade a mais será diminuída das vagas do período seguinte e, assim, sucessivamente.

g) Os descontos de todas as promoções ofertadas estão vinculados à **pontualidade do pagamento, ou seja, até o dia 05 de cada mês**. A não pontualidade acarretará na perda do desconto na mensalidade vencida, a qual será acrescida de juros e multa.


05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e do Edital nº 06/AEROTD/2020 (Processo Seletivo de Alunos) e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.

b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da AEROTD. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de maio de 2020.



AeroTD | Juan Henrique P. Ibanez | Diretor
Administrativo
FACULDADE DE TECNOLOGIA